Vitória da Conquista - Bahia Ano 15 — Edição 3.183 terça, 24 de maio de 2022 Página 14 de 153

QUALIFICAÇÃO DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DE ERRO MATERIAL: CLÁUSULA PRIMEIRA: "podendo ser rescindindo ou prorrogado dentro dos créditos orçamentários, conforme previsão legal" para " podendo ser rescindido ou prorrogado, conforme previsão legal. " CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO 011/2022 celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA não alteradas por este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022. Diego Gomes Rocha. Diretor presidente Emurc.

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 010/2022-EMURC

CONTRATADA: Centro Integração Empresa Escola- CIEE- CNPJ- 61.600.839/0001-55. CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA- EMURC. CNPJ- 14.619.761/0001-30. OBJETO: Prestação de serviços de administração na concessão de bolsa de estágio a estudantes dos cursos técnicos ou superior, público ou particular, reconhecidos pelo MEC visando atender as demandas da Emurc. FICA ALTERADA NA QUALIFICAÇÃO DO CONTRATO, EM FUNÇÃO DE ERRO MATERIAL: CLÁUSULA PRIMEIRA: "podendo ser rescindindo ou prorrogado dentro dos créditos orçamentários, conforme previsão legal" para " podendo ser rescindido ou prorrogado, conforme previsão legal." CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO 010/2022 celebrado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA não alteradas por este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022. Diego Gomes Rocha. Diretor presidente Emurc.

## RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - CÂMARA MUNICIPAL

**RGF - 1 QUADRIMESTRE 2022 - CMVC**